



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012		
Faxinal-Pr, quarta-feira, 13 de junho de 2018	Ano VII Edição nº93/2018	Pág. 1
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>		

**Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal**  
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012  
**Ylson Alvaro Cantagallo**  
Prefeito Municipal  
**Departamento Municipal de Licitação e compras**  
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital  
Avenida Brasil, 694, centro  
CEP: 86840-000  
Fone: (43) 3461-1332  
Faxinal - PR  
Email: [diariooficial@faxinal.pr.gov.br](mailto:diariooficial@faxinal.pr.gov.br)  
Site: [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)

LED 19,5 EASY PC STANDARD.					
-------------------------------	--	--	--	--	--

FORNECEDOR: VIA LUMEN'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - CNPJ:  
08.335.448/0001-78  
Valor Total do Fornecedor: 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 2.395,00 (dois mil, trezentos e noventa e cinco reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant	Valor Unit.	Valor Total
2	IMPRESSORA MULTIFUNCAONAL LASER MONO M33FDW 28ppm DUPLIX G3Q75A HP	Lexmark mx317d m	UND	2	R\$ 1.197,50	R\$ 2.395,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 21.394,89 (vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro e oitenta e nove)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 28 de maio de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Tomada de Preços Nº 3/2018**, visando a **CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, PERGOLADO DE MADEIRA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO**, em favor da seguinte empresa:

Fornecedor: C. A. CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA  
CNPJ/CPF: 02.293.865/0001-19  
Endereço: SÃO PAULO, 40, CENTRO, Ivaiporã, PR, CEP: 86870-000

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 340.143,35 (trezentos e quarenta mil cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Item	Descrição	Quant	Valor Unit.	Valor Total
1	CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: CAMPO DE FUTEBOL COM GRAMA SINTÉTICA, PERGOLADO DE MADEIRA, ACADEMIA AO AR LIVRE, PAISAGISMO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS E PLACAS DE COMUNICAÇÃO	1,00	340.143,35	340.143,35

Valor Total Homologado: R\$ 340.143,35

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 340.143,35 (trezentos e quarenta mil cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 13 de junho de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 5/2018  
Processo Administrativo nº 88/2018

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 795406/2013 FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O MUNICÍPIO DE FAXINAL**, conforme quantidades estimadas e especificações constantes nos anexos, que integram o presente edital.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** às 08:30 horas do dia 04 de julho de 2018.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br).

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 12 de junho de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal

### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Nº 39/2018**, visando a **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOK E IMPRESSORAS DESTINADOS AOS CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS E AS OFICINAS DE INFORMATICA DESENVOLVIDAS NO CENTRO DE CONVIVENCIA MUNICIPAL - CECOM**, em favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

FORNECEDOR: MEGA SINTECH EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 05.438.498/0001-92  
Valor Total do Fornecedor: 18.999,89 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

LOTE 1  
Valor Total do Lote: 18.999,89 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	COMPUTADOR INTEL CORES i5 ; 3.4 GHZ; 8GB; 1TB; HDMI; ÁUDIO 5.1; MONITOR	MEGA	UND	13	R\$ 1.461,53	R\$ 18.999,89

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano VII Edição nº93/2018

Pág. 2

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1787/2018-

CONTRATANTE: Município de FAXINAL, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Brasil, 694, inscrito no CGC/MF nº 75.771.295/0001-07, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, YLSON ALVARO CANTAGALLO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.010.927-9 e do CPF/MF nº 453.674.859-87, e

CONTRATADA: C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.293.865/0001-19.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA (LAZER), CONTENDO OS SEGUINTE AMBIENTES: Campo de Futebol com grama sintética, pergolado de madeira, academia ao ar livre, paisagismo, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias e placas de comunicação.

VALOR: R\$ 340.143,35 (Trezentos e quarenta mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta Red 724 13.002.27.812.0035.1058.4.4.90.51.00.00 Fonte 01000 Red 1114 13.002.27.812.0035.1058.4.4.90.51.00.00 Fonte 31812.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias contados a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 365 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de Junho de 2018.

FORO: Comarca de Faxinal, Estado do Paraná.

Faxinal, 13 de Junho de 2018.

## RECURSOS HUMANOS

### DECRETO Nº 7985/2018

SÚMULA: Revoga Decreto 7837/2018

O Senhor Ylson Álvaro Cantagallo, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com observância do disposto no art. 4º da Lei Federal nº 9424 de 24 de dezembro de 1996 e art. 2º da Lei Municipal nº 1512 de 26 de outubro de 2011:

#### DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados após eleitos, os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB, os seguintes membros:

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- TITULAR: Rosane Aparecida Turra do Prado
- SUPLENTE: Adriano Serconi Bogusch

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- TITULAR: Simone Barboza da Silva Cardoso
- SUPLENTE: Daiane Aparecida Sontag

#### PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- TITULAR: Patrícia Fernanda Cravo Bressanin
- SUPLENTE: Neuza de Fatima Bessa de Freitas

#### DIRETORES DA ESCOLA BÁSICA

- TITULAR: Mônica de Jesus Moreira dos Santos
- SUPLENTE: Ana Lucia de Castro

#### SERVIDORES TÉCNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS BÁSICA

- TITULAR: Vanessa Regina Martinez
- SUPLENTE: Maria Vilani da Silva Oliveira

#### PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- TITULAR: Flávio Montanhini
- SUPLENTE: Maria Aparecida dos Santos
- TITULAR: Ariane de Queiroz Campos
- SUPLENTE: Carina Andréia Bizagio

#### ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EJA

- TITULAR: Vilma Albino das Chagas
- SUPLENTE: Tereza de Jesus dos Santos

#### ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PÚBLICA INDICADOS PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

- TITULAR: Eloisa Cristina Carneiro da Silva
- SUPLENTE: Adrielli de Moraes Miculis Bagdzinski

#### CONSELHO TUTELAR

- TITULAR: Erich Henrique de Melo
- SUPLENTE: Cesar Benedito Dattoli

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho do FUNDEB será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período, para mandato subsequente.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, ficando revogado o Decreto nº 7837/2018 de 24 (Vinte e quatro) de Abril de 2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 12 de Junho de 2018.

Ylson Álvaro Cantagallo  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N.º 290/2018

O Senhor YLSON ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

#### RESOLVE:

Conceder à servidora JESSICA SANTOS LOPES BESEL, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, suas férias regulamentares entre os dias 13/06/2018 à 12/07/2018, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Junho de 2018.

YLSON ALVARO CANTAGALLO  
Prefeito Municipal

#### ERRATA PORTARIA N.º 285/2018

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.faxinal.pr.gov.br](http://www.faxinal.pr.gov.br)



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, quarta-feira, 13 de junho de 2018

Ano VII Edição nº93/2018

Pág. 3

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ONDE SE LÊ:

Compreendendo o período de 06/06/2018 à 04/10/2018, conforme atestado médico.

### PASSA SE A LER:

Compreendendo o período de 06/06/2018 à 03/10/2018, conforme atestado médico.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2018.

**YLSO ALVARO CANTAGALLO**  
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.